



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 148/2024

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, providencie a exclusividade – quando estiverem prontas -, das novas avenidas ao lado da ferrovia, aos domingos e feriados, durante a manhã e tarde, para realização de lazer, pedestres e ciclistas, similar ao que acontece na Avenida Atlântica em Copacabana e Avenida Paulista em São Paulo, e acesso com rotas frequentes de ônibus do transporte público municipal.

JUSTIFICATIVA:

Para que os cidadãos barra-mansenses possam ter um local para lazer seguro aos finais de semana.

BARRA MANSA, 19 DE ABRIL DE 2024.

Vereador Marcell Castro